

que sair no local do antigo Matadouro, na estrada do velho. Art. 3º ⑥ Poder Executivo providenciará o emplacamento e numeração das ruínas acima mencionadas, pelos meios que julgar convenientes. Art. 4º ⑥ presente Ato entrará em vigor. Neste data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Copart, 14 de agosto de 1959. (a.s.) Gentil Monteiro de Carvalho - Prefeito Municipal, em exercício. Manoel Monteiro de Oliveira. Secretário.

Lei n.º 10. De 14 de agosto de 1959. Abre Crédito Suplementar a diversas verbas do Orçamento em vigor, na importância de Cr. \$ 386.250,00. ⑥ Prefeito Municipal de Copart. Faço saber que a Câmara de Vereadores desta cidade decretou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Copart, autorizado a abrir o crédito suplementar da importância de Cr\$ 386.250,00 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), para reforçar as seguintes verbas do Orçamento em vigor: 0.2.8.02.0 - Poder Executivo - Pessoal fixo - Cr\$ 11.250,00; 3.1.8.33.0 - Educação - Pessoal fixo - Cr\$ 40.000,00; 3.1.8.33.1 - Educação - Pessoal variável - Cr\$ 5.000,00; - 6.2.8.63.3 - Iluminação Pública - Material de Consumo - Cr\$ 150.000,00; 6.2.8.63.0 - Iluminação Pública - Pessoal fixo - Cr\$ 5.000,00; 8.4.8.85.1 - Limpeza Pública - Pessoal variável - Cr\$ 35.000,00; 9.7.8.98.4 - Diversos, tabela 10 - despesas diversas - Cr\$ 50.000,00. Total Cr\$ 386.250,00. Art. 2º A Suplementação das verbas indicadas, correrá por conta do excesso de arrecadação no presente exercício. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de  
Lagarto, 14 de Agosto de 1959. (1959) Gentil Monteiro de Barros,  
Prefeito Municipal, em exercício. Manoel Monteiro de Oliveira, Se-  
cretário.

### Ato de transmissão de poder.

Por vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e  
cinquenta e nove, nesta cidade de Lagarto, Estado de Sergipe,  
às quinze horas, no Gabinete do Prefeito Municipal, presentes